



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3620

Macapá, 03 de fevereiro de 1982 – 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe do Gabinete do Governador
Profº. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0226 de 29 de janeiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Administração Maria Ernestina Alves dos Santos, para responder pelo Expediente da Divisão de Desenvolvimento Organizacional - DAS-1, que se encontra em gozo de férias, no período de 02 a 31.02.82.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá-Ap, 29 de janeiro de 1982, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) nº 0227 de 29 janeiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Administração Carlos Alberto de Castro Amorim, para responder pelo Expediente da

Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DAS-1, durante o impedimento do seu respectivo titular, que se encontra à disposição do Curso Intensivo de Pós-Graduação em Administração Pública, na cidade do Rio de Janeiro, a contar de 1º 01 a 30.03.82.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de janeiro de 1982, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0228 de 29 de janeiro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista Rui Deodato Gonçalves Lima, Chefe da Divisão de Programação, investido do Cargo de DAS-1, para responder acumulativamente, em substituição pelo Expediente do Departamento de Planejamento--DAS-2, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em gozo de férias, no período de 04.01. a 03.02.82.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião em Macapá, 29 de janeiro de 1982 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0194

PORTARIA Nº 01/82-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pelo Decreto (P) nº 0194, de 21 de janeiro de 1982, do Exmº Sr. Governador do Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Designar o servidor Arlindo Moreira da Silva, ocupante do cargo de classe de Professor, código LTM 601, nível 3, classe C pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão, na forma do § 2º, do Art. 219, da Lei nº 1.711/52, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 26 de janeiro de 1982

EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA
Presidente da CIA

Território Federal do Amapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO () Nº 05 de 29 de janeiro de 1982

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, o Técnico Lucival Nazareno Queiroz Alcântara, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior-DAS 1, de Sub Prefeito Distrital da Vila de Mazagão Velho, a partir de 01 de fevereiro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 29 de janeiro de 1982, 93º anos de República e 212º de criação do Município de Mazagão.

Dr. MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO
Prefeito Municipal de Mazagão

Território Federal do Amapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO () Nº 06 de 29 de janeiro de 1982

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Técnica Meryan Flexa Chagas, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior DAS-1, de Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, a partir de 01 de fevereiro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 29 de janeiro de 1982, 93º anos de República e 212º de Criação do Município de Mazagão.

Dr. MANOEL DEODATO DE QUEIROZ DO COUTO
Prefeito Municipal de Mazagão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 06/82-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, José Eduardo Bezerra, do cargo de Diretor do Serviço de Saúde, correspondente ao Código-DAS.101.4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 06 de janeiro de 1982.

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE
Prefeito Substituto

Publicado neste Departamento de Administração, aos dias 06 do mês de janeiro de 1982.

EDITH RAIMUNDA RIBEIRO DE SÁ
Diretora do Departamento de Administração

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- ★ Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- ★ O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- ★ Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

- ★ Macapá.....Cr\$ 2.532,00
- ★ Outras Cidades.....Cr\$ 4.050,00

★ As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

- ★ Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Território Federal do Amapá
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL DE EMBARGO

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 447, inciso I, II, III e V, artigo 448 e § 3º da Lei nº 24/74-GAB-PMM, de 03 de outubro de 1974.

Faz saber a Euclides Batista da Costa, proprietário do Matadouro de animais bovinos e outros, construído e explorado clandestinamente, situado à Av. Castelo Branco, nº 140, em Santana, que por este Governo Municipal, a partir desta data, fica determinado o fechamento desse estabelecimento, dado as irregularidades que se encontra perante as normas estabelecidas no Código de Edificações, Instalações e Uso do Solo, e Código de Postura Municipais de Macapá.

Em consequência do imóvel embargado não ser legalizável, devido o fato de está sendo prejudicial a saúde, higiene, segurança e sossego público, o Gestor Municipal chama e interpela o responsável, para a demolição do Matadouro no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Território Federal do Amapá.

A inobservância do presente embargo, sujeitará o infrator às medidas mais enérgicas e demais cominações legais e cabíveis.

Macapá, 28 de janeiro de 1982

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente edital ficam Notificados os senhores Francisco Chagas Farias, Juanício Sebastião Furtado, Manoel Mira de Almeida, Fabriciano Fernandes da Silva, Edmilson da Silva Araújo, Raimundo Oliveira Borges e Nilton Fonseca Pinheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que têm o prazo de 05 (cinco) dias para indicarem bens da firma MASEPEL-MACAPÁ SERVIÇOS PRESTADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., reclamada nos autos dos processos nºs 1143, 1144, 1145, 1163, 1164, 1173 e 1174/81-JCJ-MCP, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 27 de janeiro de 1982.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente edital fica Notificada a empresa MINERAÇÃO MICHILLES - José Humberto Michilles, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos nºs. 1019 e 1020/81-JCJ/MCP, em que Antonio Silva Filho e Francisco de Assis Corrêa de Oliveira, são exequente, de que foi penhorado por esta Justiça o seguinte bem: Um Avião, Marca Cessna, Prefixo PT-KKM, Tipo-P, Série nº 18263297 Nº de Passageiros 03 (três), Tripulante 01 (hum), Certificado de Matrícula nº 8.258, Categoria Privada, peso máximo de decolagem 1.340 Kg, Ano 1974, cor vermelha e branca, em perfeito estado.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 27 de janeiro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica Notificado o Senhor Elias Marçal da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Duque de Caxias, s/nº, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, bairro central, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18.02.82, à audiência de instrução e julgamento, relativa à reclamação apresentada por V. Sa. contra Miguel Duarte Jaime, Processo nº 123/82.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 27 de janeiro de 1981.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente edital fica Notificada as senhoras Maria Magna Gonçalves e Carmem Judith de Lima Diniz, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos dos Processos nºs. 672 e 673/81, em que INDEL-INDÚSTRIA AGRO EXPORTADORA LTDA., é reclamada de que têm o prazo de cinco dias para falarem sobre o pedido de parcelamento proposto pela reclamada.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 27 de janeiro de 1982.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá com Jurisdição Plena no Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL COSTA DA SILVA, vulgo "Manoel Frescura", brasileiro, natural de Afuá-Estado do Pará, solteiro, garimpeiro, filho de João Araújo dos Santos e Amélia Marta da Costa, com incurso no artº 155, § 3º do C.P.B., c/c artº 59 da Lei nº 6.001/73.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03 de março, às 10:00 horas a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscrevi.

MÁRIO FARIA
Juiz Temporário no Território Federal do Amapá, com Jurisdição Plena

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá com Jurisdição Plena no Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: IZÍDIO MONTEIRO BAIA, vulgo "Baia", brasileiro, natural de Ilha do Pará-Estado do Pará, casado, garimpeiro, filho de Cândido Cesar Baia e Eulália Monteiro Baia, com incurso no artº 155, § 3º do C.P.B., c/c artº 59 da Lei nº 6.001/73.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03 de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no Território Federal do Amapá, com Jurisdição Plena

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz Temporário da Comarca de Macapá com Jurisdição Plena no Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS, vulgo "Tutóia", brasileiro, natural de Bom-Gosto-Tutóia-Maranhão, garimpeiro, filho de Felipe Cardoso dos Santos e Joana Justina dos Santos, com incurso no artº 155, § 3º do C.P.B., c/c artº 59 da Lei nº 6.001/73.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03 de março, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Manoel Januário da Silva, Escrivão, subscreví.

MÁRIO FARIA

Juiz Temporário no Território Federal do Amapá, com Jurisdição Plena

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, município de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem se casar: JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA E MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO.

Ele é filho de Manoel Epifanio de Souza e Dejanira da Conceição de Souza.

Ela é filha de Raimundo Farias e Deolinda Farias Ribeiro.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 30 de dezembro de 1981

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, município de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem de casar: EDVALDO AMORIM CUMARÚ E DALVA BAIA MARTINS

Ele é filho João Alves Cumarú e Rosilda dos Santos Amorim.

Ela é filha de Messias Liberato Martins e Joana Baia Martins.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, 20 de janeiro de 1982

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, município de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem se casar: Geraldo Pantoja Farias e Francisca Ferreira de Souza.

Ele é filho de Raimundo Farias e Dulcinea Pantoja Farias.

Ela é filha de Maria José Ferreira

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Serra do Navio, 30 de dezembro de 1.981

MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA
Tabeliã

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900, nesta cidade de Macapá - Território Federal do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A DIRETORIA

VISTO:
VIVALDO ELOY DE OLIVEIRA
Presidente

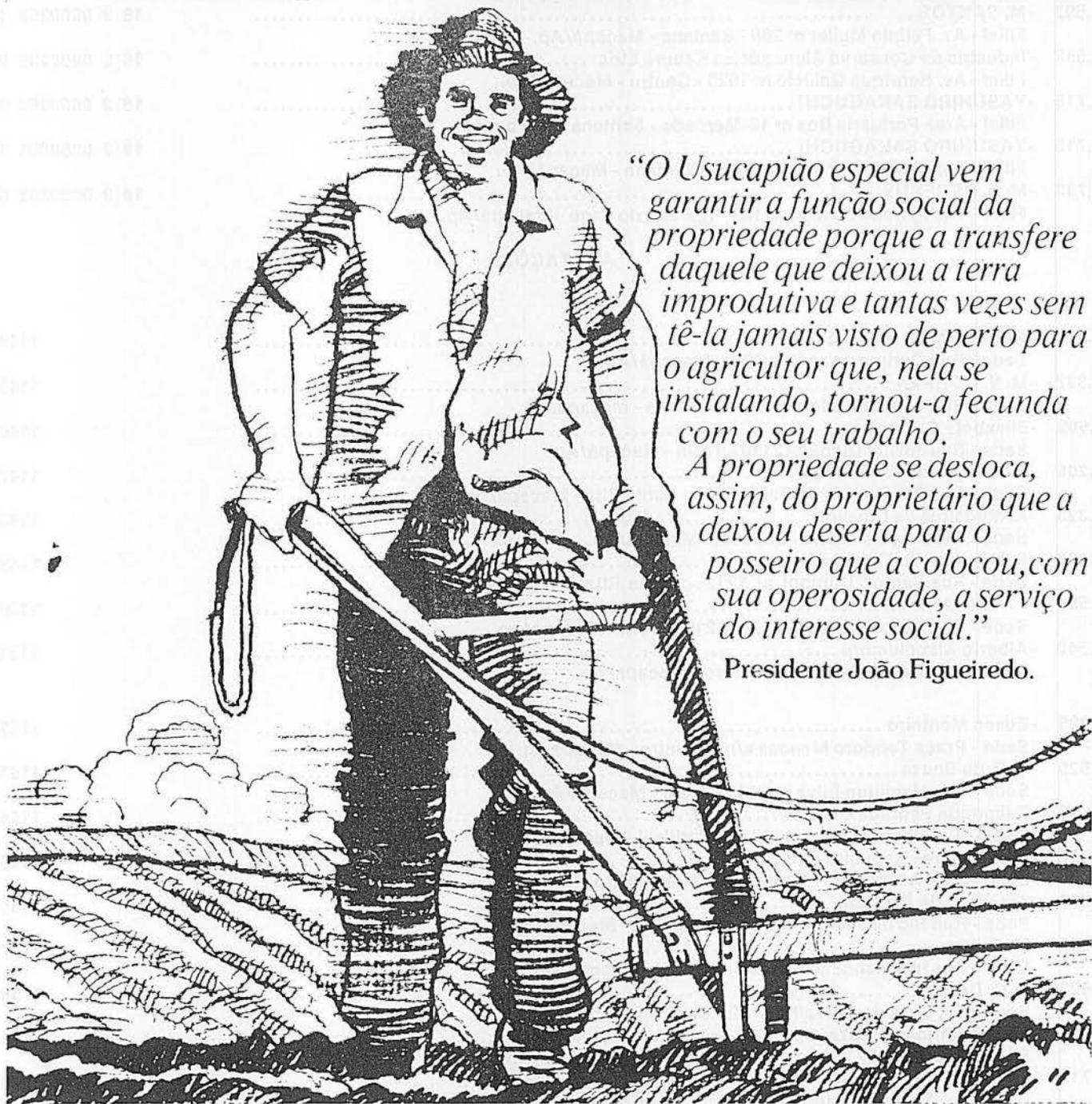
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Governo do Território Federal do Amapá
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS
No mês de dezembro de 1981
CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA)

1.692	-STEPHAN HOUAT & IRMÃOS	16 9 0000353 1
	Filial - Av. Padre Julio M. Lombaerd nº 183 - Centro - Macapá/Ap.	
1.692	-STEPHAN HOUAT & IRMÃO	16 9 0000354 9
	Filial - Av. Coaracy Nunes nº 459 - Centro - Macapá/Ap.	
1.692	-STEPHAN HOUAT & IRMÃO	16 9 0000355 7
	Filial - Av. Padre Julio M. Lombaerd nº 139 - Centro - Macapá/Ap.	
1.692	-STEPHAN HOUAT & IRMÃO	16 9 0000356 5
	Filial - Rua Cândido Mendes nº 1529 - Centro - Macapá/Ap.	
1.693	-M. SANTOS	16 9 0000357 3
	Filial - Rua Independência nº 231 - Centro - Macapá/Ap.	
1.693	-M. SANTOS	16 9 0000358 1
	Filial - Av. Felinto Muller nº 209 - Santana - Macapá/Ap.	
1.653	-Industria de Conserva Alimenticias Kaburé Ltda	16 9 0000359 0
	Filial - Av. Henrique Galúcio nº 1620 - Centro - Macapá/Ap.	
1.716	-YASUHIRO SAKAGUCHI	16 9 0000360 3
	Filial - Área Portuária Box nº 16-Mercado - Santana - Macapá/Ap.	
1.716	-YASUHIRO SAKAGUCHI	16 9 0000361 1
	Filial - Rua Ubaldo Figueira nº 1355 - Santana - Macapá/Ap.	
1.733	-M. S. DE JESUS	16 9 0000362 0
	Filial - Vila Igarapé do lago nº 126 - Igarapé do Lago - Macapá/Ap.	

ANOTAÇÕES

1.270	-A. M. GOMES NARCISO	1144
	Sede - Rua Caripunas nº 66 - CEA - Macapá/Ap.	
1.337	-M. V. CORREA	1145
	Sede - Rua Salvador Diniz nº 805 - Santana - Macapá/Ap.	
1.589	-Elisabete S. Pereira	1146
	Sede - Rua Jovino Dinoá nº 2118 - Trem - Macapá/Ap.	
1.208	-Manoel Medeiros da Silva	1147
	Sede - Rua Rio Grande do Sul nº 3500 - Santa Rita - Macapá/Ap.	
1.323	-A. Medeiros de Oliveira	1148
	Sede - Av. Sergipe nº 244 - Pacoval - Macapá/Ap.	
1.499	-R. N. Lopes de Figueiredo	1149
	Sede - Rua Santos Dumont nº 1217 - Santa Rita - Macapá/Ap.	
1.599	-F. FERNANDES	1150
	Sede - Rua Leopoldo Machado nº 4216 - Trem - Macapá/Ap.	
1.540	-Alberto Alcolumbre	1151
	Sede - Rua Tiradente nº 951 - Centro - Macapá/Ap.	
1.226	-Edson Monteiro	1152
	Sede - Praça Teodoro Mendes s/nº - Centro - Macapá/Ap.	
1.625	-V. P. de Souza	1153
	Sede - Rua Hamilton Silva nº 2401 - Trem - Macapá/Ap.	
1.645	-Raimunda Pedrada Guedes	1154
	Sede - Av. Dioqenes Silva nº 2245 - Buritizal - Macapá/Ap.	
1.500	-Jacy Tavares Nogueira	1155
	Sede - Av. FAB nº 2202 - Santa Rita - Macapá/Ap.	
1.688	-José Lins de Azevedo	1156
	Sede - Rua Rio de Janeiro nº 961 - Santa Rita - Macapá/Ap.	
1.693	-M. Santos	1157
	Sede - Rua Independência nº 229 - Centro - Macapá/Ap.	
1.623	-E. C. Dantas	1158
	Sede - Av. Cora de Carvalho nº 42 - Centro - Macapá/Ap.	
1.704	-Fausto Dario de Souza	1159
	Sede - Av. Coaracy Nunes nº 15 - Beira-Mar - Calçoene/Ap.	
1.712	-J. P. GOMES	1160
	Sede - Av. Mendonça Junior - nº 201 - Centro - Macapá/Ap.	
1.716	-YASUHIRO SAKAGUCHI	1161
	Sede - Rua Av. Santana nº 1172 - Santana - Macapá/Ap.	
1.726	-José de Oliveira Gonçalves	1162
	Sede - Rua Hildemar Maia nº 3190 - Buritizal - Macapá/Ap.	
1.733	-M. S. de Jesus	1163
	Sede - Av. Padre Julio M. Lombaerd nº 2095 - Centro - Macapá/Ap.	
1.659	-Antonio Dias de Moura	1164
	Sede - Rua Manoel Sarmiento nº 172 - Centro - Calçoene/Ap.	
1.741	-M. F. FIUZA	1165
	Sede - Rua Leopoldo Machado nº 1863 - Centro - Macapá/Ap.	
1.742	-A. L. D. B. MONTEIRO	1166
	Sede - Av. Mendonça Junior nº 103 - S. 02 - Centro - Macapá/Ap.	

A TERRA PROMETIDA.



“O Usucapião especial vem garantir a função social da propriedade porque a transfere daquele que deixou a terra improdutiva e tantas vezes sem tê-la jamais visto de perto para o agricultor que, nela se instalando, tornou-a fecunda com o seu trabalho.

A propriedade se desloca, assim, do proprietário que a deixou deserta para o posseiro que a colocou, com sua operosidade, a serviço do interesse social.”

Presidente João Figueiredo.

**USUCAPIÃO ESPECIAL: A PROPRIEDADE DA TERRA
PARA QUEM NELA VIVE E TRABALHA.**